



JUNTA DE FREGUESIA DE FOROS DE SALVATERRA

## Edital

# Publicidade da Deliberação

**Edgar Manuel Cunha dos Santos**, Presidente da Junta de Freguesia de Foros de Salvaterra, do Município de Salvaterra de Magos:

**Torna público**, e em cumprimento do artº 56º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Junta de Freguesia de Foros de Salvaterra, na reunião ordinária, realizada no dia **15 de dezembro de 2025**, tomou a seguinte deliberação, cujo texto foi aprovado em minuta, destinadas a terem eficácia externa:

### DELIBERAÇÃO

#### (TOLERÂNCIA DE PONTO – NATAL / ANO NOVO)

Considerando a tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto, nos serviços públicos não essenciais por ocasião das festividades do Natal;

Considerando que os trabalhadores da Freguesia, à semelhança dos demais trabalhadores de outras Entidades, pretendem aproveitar os dias festivos para descanso e confraternização com a família;

Considerando a conjuntura negativa que os referidos trabalhadores têm vivido e a necessidade de criar mecanismos que de algum modo lhes possam devolver ânimo e motivação;

Considerando o princípio da autonomia administrativa inerente à natureza jurídica, própria das Autarquias Locais;

### PROPONHO

Que seja deliberado em reunião do executivo a aprovação da proposta, ao abrigo da alínea e), do artigo 19.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que seja concedido a tolerância de ponto nos dias **24, 26 e 31 de dezembro de 2025**, para todos os Serviços dependentes da Freguesia.

Para constar se publica o presente Edital que, com outros de igual teor, terá a devida publicitação por todo a Freguesia, da forma e nos lugares do costume podendo, ainda, ser consultado através página eletrónica da Junta de Freguesia de Foros de Salvaterra, em <http://www.jf-forosdesalvaterra.pt>

Foros de Salvaterra, 16 de dezembro de 2025

O Presidente da Junta

Edgar Manuel Cunha dos Santos